

**ATA DE ABERTURA – PROPOSTA COMERCIAL
CONVITE Nº 008/2021 – SENAI/SC**

No dia 09 de fevereiro de 2021, às 10hrs, na sede do SENAI/SC – Departamento Regional instalaram-se os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação para proceder a abertura das propostas comerciais do Convite, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação, sob REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, de empresa especializada no ramo de construção civil para fornecimento de material e mão de obra para serviços de reforma interna de um pavimento comercial, para implantação de um Espaço HUB do Instituto SENAI de Inovação em Manufatura e Laser, localizado na Rua Arno Waldemar Döhler, 308, bairro Santo Antônio, no Estado de Santa Catarina, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

Iniciada a sessão, comentou-se sobre as particularidades do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAI, repassando, também, avisos gerais pertinentes ao Convite.

Participaram do certame as seguintes empresas:

Empresas	CNPJ
PRONOVA CONSTRUTORA LTDA	33.381.057/0001-37
SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	00.521.113/0001-32

Apresentou credencial o representante da empresa PRONOVA CONSTRUTORA LTDA, constatando-se a regularidade dos documentos de credenciamento, conforme solicitado em Edital, estando desta forma, o representante apto a se manifestar na sessão.

Recebeu-se envelope via protocolo da empresa SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

Ato contínuo, o representante da empresa credenciada rubricou os envelopes dos documentos de habilitação.

Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de Proposta Comercial, apresentando os seguintes valores:

Classificação	Empresa	Preço Global (R\$)
1º	PRONOVA CONSTRUTORA LTDA	782.651,01
2º	SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	898.888,88

A proposta foi rubricada pelo representante da empresa presente no certame.

Oportunizou-se a manifestação do representante credenciado, da empresa PRONOVA CONSTRUTORA LTDA, onde a mesma apontou que não foi respeitada o item 4.2 do edital, uma vez que a licitante SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, não apresentou os envelopes 1 e 2 em um único invólucro.

Não obstante a representante da licitante PRONOVA CONSTRUTORA LTDA, alega que a licitante SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, não cumpriu o item 6.8.1 do edital, onde reza que o fornecedor licitante deve declarar seu regime tributário.

Todo o processo será encaminhado para análise da área técnica, com emissão de parecer, e análise da Comissão Permanente de Licitação, para posterior ata de julgamento, que será publicada no Portal de Compras da FIESC (<https://portaldecompras.fiesc.com.br/Default.aspx>)

Nada mais havendo para registrar, às 10h34min encerrou-se a sessão. Eu, Aline Vaz



Fernandes Rosa, lavrei a presente Ata que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pela representante presente ao final da sessão.

Valencia Rosana Martins de Alencar
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Bento Patrício de Matos
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Lawrence Brasil de Oliveira
Membro da Comissão Permanente de Licitação

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

PRONOVA CONSTRUTORA LTDA	Elisiane Iza Drechsler dos Santos	
--------------------------	-----------------------------------	--

APOIO:

Aline Vaz Fernandes Rosa